

## **PORTARIA Nº 172/2004**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 50(cinquenta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal VALDOMIRO DA ROSA, a contar de 01 de julho de 2004, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2004

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.06.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo